

TRABALHADOR NÃO GANHA, CONQUISTA!

ASSEMBLEIA Prestação de Contas



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Material Eletrônico, Desenhos/Projetos e de Informática de Timóteo e Coronel Fabriciano - METASITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Convocamos a todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede do Metasita, no dia 05 de julho de 2018 (quinta-feira).

A Assembleia ocorrerá em uma única sessão, às 17:00 horas, em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda e última

convocação, com qualquer número de associados presentes no local acima citado.

O objetivo é deliberar sobre a prestação de contas do ano de 2017; previsão orçamentária para o ano 2019."

Pelo presente edital de convocação - retificação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Material Eletrônico, Desenhos/Projetos e de Informática de Timóteo e Coronel Fabriciano - METASITA, com sede na Avenida Monsenhor Rafael, nº 155, Bairro Timirim, Timóteo-MG, por seu representante infra-assinado nos termos do que dispõe as normas legais da Entidade, retifica o edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária publicado no dia 25/06/2018, exclusivamente quanto à data de realização da Assembleia Geral Ordinária, ficando assim redigido: "Pelo presente edital de convocação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Material Eletrônico, Desenhos/Projetos e de Informática de Timóteo e Coronel Fabriciano - METASITA, com sede na Avenida Monsenhor Rafael, nº 155, Bairro Timirim, Timóteo-MG, por seu representante infra-assinado nos termos do que dispõe as normas legais da Entidade, pelo presente edital, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede do Metasita, no dia 05 de julho de 2018 (quinta-feira), às 17:00 horas, em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes no local acima citado, para deliberar sobre a prestação de contas do ano de 2017; previsão orçamentária para o ano 2019."

Timóteo/MG, 04 de junho de 2018.

COMISSÃO EXECUTIVA
Antônio Marcos Martins

Avenida Monsenhor Rafael, 155 - Bairro Timirim - Timóteo - Minas Gerais - Caixa Postal 17 - CEP: 35.180-312
Telefone/Fax: (0xx) 31 3543-9101 - E-mail: secretaria@metasita.org.br



Fim da contribuição sindical obrigatória pode reduzir direitos, dizem especialistas

Especialistas temem que o fim da contribuição sindical obrigatória reduza direitos trabalhistas. Eles debateram o assunto na terça-feira (3) na Subcomissão do Estatuto do Trabalho, na Comissão de Direitos Humanos.

A audiência foi realizada uma semana

após o Supremo Tribunal Federal (STF) ter considerado constitucional o fim da contribuição sindical obrigatória.

O senador Paulo Paim (PT-RS) afirmou que houve esvaziamento financeiro dos sindicatos. Segundo ele, isso cria um enorme desequilíbrio entre os representantes

dos trabalhadores e as organizações patronais, acabando com a livre negociação coletiva.

Como o trabalhador vai manter a estrutura, que vai desde a base à federação, à confederação?

O vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Helder

Amorim, criticou o fim da contribuição sem um período de transição para o novo modelo. Ele disse que a lacuna poderá trazer prejuízos para o trabalhador nas negociações coletivas.

Leia a íntegra em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/07/03/fim-da-contribuicao-sindical-obrigatoria-pode-reduzir-direitos-dizem-especialistas>

Preparando novas lideranças

Em reunião realizada no dia 06/06/2018, a maioria da direção do METASITA decidiu solicitar a liberação do companheiro Geovani, diretor de comunicação da entidade.

Esse procedimento da tomada de decisão de liberação através de reunião da direção foi feito com todos os diretores que já foram liberados para exercerem o mandato sindical, fora do seu local de trabalho de origem: Marinho Teixeira, José Gonçalves, Gildásio Ribeiro, Kléber William, José Wagner, Carlos Vasconcelos e Antônio Marcos.

Tal procedimento não caracteriza desrespeito ao Estatuto Social da Entidade, diante da

prerrogativa e poderes dados à direção pelo próprio Estatuto.

Afinal, precisamos preparar novas lideranças.

A luta contra o capital é a mesma ontem, hoje e sempre, porém a forma de lutar pode mudar de acordo com o momento em que a luta é travada.

Além disto estamos prevendo uma grande renovação na chapa que irá disputar o próximo pleito para dirigir o METASITA. Várias lideranças não vão disputar as próximas eleições e, se o fizerem, será no conselho de aposentados abrindo espaço para que possamos ter uma direção renovada, assim como está ocorrendo

com a categoria.

Como a Aperam só arca com a liberação do presidente e do tesoureiro, a liberação do Geovani será bancada com a economia feita depois que os companheiros José Wagner e Gildásio, renunciaram à estabilidade que tinham, e se desligaram da Aperam. Inclusive, o diretor Geovani abriu mão de receber a ajuda de custo como prevê o Estatuto do Metasita, assim como ocorreu com os diretores Paulo Alexandre e Wanderson Basílio, ambos funcionários da empresa Emalto, liberados para exercer o mandato sindical na Entidade.

Na reunião da direção, dos diretores presentes,

apenas dois diretores foram contra a liberação do companheiro Geovani, e houveram duas abstenções.

Portanto, em respeito ao processo democrático, aos princípios que a direção do Metasita sempre defendeu e, ao entendimento da grande maioria, decidiu-se pela solicitação da liberação do diretor Geovani.



COM A PALAVRA O TRABALHADOR

1 IN-HAUS

Aqui nesse gato os capacetes brancos dizem não sermos operadores, só embaladores, mas quem opera ponte, máquinas, entre outros? Nossos salários não são de operadores.

Um embalador foi ameaçado de apanhar dentro da fábrica e ainda foi mandado embora.

No dia da eleição para prefeito de Timóteo, mandaram bater cartão no horário que estivéssemos votando, irão descontar esse tempo no salário ou na hora extra? Trabalhamos de 7 às 19h e ainda temos de pagar hora para votar?

Quando fazemos hora extra só pagam 11 horas, descontam o intervalo de refeição. Mesmo fazendo hora extra para atender a

empresa, esse desconto é legal?

Nossos uniformes são reciclados e de péssima qualidade.

Tem trabalhador em desvio de função e recebe o salário na função mais baixa.

Não fornecem os EPI's de forma correta.

Não sabemos nem como está nossa data base;

O problema é que

nosso sindicato sumiu.

A única vez que estiveram aqui para nos enrolar falaram que era para 3 funcionários negociar direto com a empresa nossos direitos, mas eles não são do sindicato, não tem estabilidade e não tem ata do sindicato sobre esse assunto, gostaríamos que essa denúncia seja enviada ao Ministério Público.

